Ata da reunião ordinária da Coordenação de Curso do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 28 de setembro de 2017.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas, convocada pela Prof.ª. Drª. Ana Maria Leal Cardoso, para análise dos seguintes pontos em pauta: **1)** Informes; 2) Apreciação de ata de 24/08/2017; 3) Proc. 23113.017492/2017-57 – Eleição de Chefe e Vice-Chefe do DCOS – Relator: Profª. Luiz Eduardo Meneses de Oliveira (DLES) – Aprovação de Ad-Referendum; 4)     Proc. 23113.019251/2017-42 – Adesão Prof. Voluntário – Wolfgang Adary F. Ribeiro (DMU) – Aprovação de Ad-Referendum; 5) Proc. 23113.017359/2017-09 – Adesão Prof. Voluntário – Rafaela Mendes M. Sanches (DLEV) – Aprovação de Ad-Referendum; 6) Proc. 23113.9849/2015-61 – Relatório final de doutoramento – Marjorie Garrido Severo (DAVD) – Aprovação de Ad-Referendum 7) Proc. 23113.020084/2014-30 – 5º Relatório de doutoramento –Luiz Fernando Cajueiro (DAVD) – Aprovação de Ad-Referendum; 8) Processo 23113.007157/2015-89, 3º Relatório de doutoramento - 5º Relatório de doutoramento de Ana Lúcia Simões B. Fonseca (DLES); 9) Processo 23113.015555/2017-31 – Licença Capacitação do Prof. Carlos Franco Liberato de Sousa (DHI) – Relator: Prof. Luiz Eduardo Meneses de Oliveira (DLES); 10) Processo 23113.15579/2017-90 – Licença Capacitação da Profª. Célia Costa (DHI) – Relator: Prof. Genésio José dos Santos (DGE); 11) Processo 23113.18680/2017-01 – Licença Capacitação da Profa. Anne Alilma S. S. Ferrete (DED) – Relator: Diogo Cavalcanti Velasco (DCOS), 12) Processo 23113.9244/2017-32 – Concurso Público (DTE) – Relator: Marcos Fonseca R. Balieiro (DFL); 13) Processo 23113.16541/2017-61 – Licença Pós-Doutoramento do Prof. Marcos Silva (DHI) – Relator: Luiz Gustavo P. S. Correia (DCS); 14) Processo 23113.17290/2017-13 – Licença Pós-Doutoramento do Prof. Marcos Santana (DCS) – Relator: José Roberto Santos Sampaio (DTE); 15) Processo 23113.18461/2017-13 – Licença Capacitação do Prof. Marcos Santana (DCS) – Relator: Josadac Bezerra (NGCR); 16) Seminários do CECH – Apresentação dos Estudos de recém-posdoutores (Resolução 44/2014/CONSU, art. 35); 17. IV SEMAC; 18. O que ocorrer. A reunião foi presidida pela Prof.ª Drª Ana Maria Leal Cardoso, que dirigiu os trabalhos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros Diogo Velasco/DCOS, Marcos Fonseca R. Balieiro/DFL, Ricardo Abreu Nascimento/DLEV, Rejane Lucia Veiga Oliveira Johann/DPS, Sônia Meire S. A. de Jesus/DED, Carlos Franco Liberato de Sousa/DHI, Luis Américo Silva Bomfim/DAVD, Eduardo Conde Garcia Jr./DMU, Fernando de Mendonça (sub-chefe)/DELI, José Roberto Santos Sampaio/DTE, Carlos Cézar M. de Souza (DTE)/Rep. Docente, Vanderlei José Zacchi/DLES/Rep. Docente, Laura Camila B. de Almeida/DLEV/Rep.Docente, Fábio da Rocha/CECH/Rep. Dos Técnicos, Luiz Henrique P. Quintela/CECH/Rep. Dos Técnicos e Matheus Coutinho Pacheco/DED/Rep. Discente. Justificaram a ausência: o Prof. Genésio José dos Santos (CECH) por estar de férias e o Prof. Fernando Barroso (DCOS).

1) A Profª. Ana Leal deu boas-vindas aos mais novos representantes docentes e técnicos administrativos do CECH e passou os seguintes informes de mesa: a) falou de sua participação no XXI Congresso Brasileiro de Professores de Francês, de 11 a 14 de setembro, no Delmar Hotel; b) deu boas-vindas aos novos chefes: Profª. Sônia Meire (DED), Josadac Bezerra (NGCR) e José Roberto (DTE) c) foi informado sobre o Memorando 172/2017 do DELIB orientando na tramitação dos termos de compromisso dos estágios obrigatórios; d) Comissão de Ética da UFS, através da Portaria 1422, de 06 de setembro de 2017; e) Composição da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento - CPSA, havendo as Profas. Jovanka Leal (DED) e Aline Araújo (DMU) como representantes do CECH; Classificação da UFS em 38º no ranking universitário Folha 2017 e a colocação de 18º do curso de Filosofia da UFS entre 150 analisados.

f) A Profa. Ana Leal apresentou proposta da DELIB em ceder para o CECH a gestão do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE, do Campus São Cristóvão. O caráter da consulta sobre o LIFE é meramente informativo, conforme frisou a Profa. Ana, pois será ponto de pauta para decidir se o CECH fica com esta responsabilidade. Ato contínuo, a Profa. Ana informou que o LIFE consta de muitos equipamentos tecnológicos de ponta pedagógica, a exemplo de computadores com recursos multimída e lousa digital. O Prof. Eduardo Oliveira reforço que é um espaço muito importante para a Universidade, principalmente, como recurso para as licenciaturas. A Prof. Rejane também informou que já participou de um curso no LIFE e ficou impressionada com a tecnologia de ponta que encontrou lá, lamentando que o espaço era muito reduzido. A Profa. Sônia Meire informou que acompanhou a aprovação do projeto e alguns motivos inviabilizaram a condução do projeto pelo seu proponente, o Prof. José Mário Aleluia, e os demais que o seguiram: a Profa. Neide Sobral (DED) e o Prof. Carlos Magno (DELI). O grande problema é a manutenção dos equipamentos e a administração do espaço, já que carece de funcionários. A Prof. Ana Leal opinou que é necessário haver uma contraproposta consistente da PROGRAD para que o CECH seja, de fato, o responsável pelo LIFE. O Prof. Vanderley (Rep. Doc./DLES) sugeriu que o LIFE subsidiasse o PIBID. O Prof. Eduardo Garcia (DMU) informou pode disponibilizar parcialmente os funcionários do DMU para ajudar na administração do LIFE. A Profa. Sônia Meire sugere que conselheiros enviem por escrito suas sugestões que impliquem em cessão de material ou de pessoas. A Profa. Ana Leal encerrou esse informe que será ponto de pauta na próxima reunião;

2) Foi aprovada por todos do Conselho a ata do dia 24/08/2017;

3) Processo 23113.017492/2017-57 – Foi lido o seguinte parecer: “levando em conta as justificativas arroladas pelo chefe e pela subchefe do DCOS no Ofício constante no processo, bem como o extrato de ata do Conselho Departamental da reunião realizada em 15 de agosto de 2017, na qual houve a eleição de chefe e vice-chefe, com indicação de lista tríplice, como determina o Estatuto da Universidade Federal de Sergipe, sou de parecer favorável à homologação das eleições, salvo melhor juízo”. Todos do Conselho aprovaram o parecer.

4) Processo 23113.019251/2017-42 – Foi aprovado pelo Conselho o ad-referendum a adesão como Professor Voluntário da Prof.Wolfgang Adary Ferreira Ribeiro para o Departamento de Música;

5) Processo 23113.017359/2017-09 – Foi aprovado pelo Conselho o ad-referendum à adesão como Professor Voluntário da Profª. Rafaela Mendes Mano Sanches;

6) Processo 23113.009849/2015-61, afastamento para realização de doutorado da Profa. Márjorie Garrido Severo. Foi aprovado pelo conselho o ad-referendum quanto à validação do seu relatório final de doutoramento;

7) Processo 23113.020084/2014-30, afastamento para realização de doutorado da Profa. Luiz Fernando Cajueiro dos Santos. Foi aprovado pelo conselho o ad-referendum quanto à validação do 5º relatório semestral;

8) Processo 23113.007157/2015-89, afastamento para realização de pós-doutorado da Profa. Ana Lúcia Simões B. Fonseca. Foi aprovado pelo conselho o ad-referendum quanto à validação do 5º relatório semestral;

9) Processo 23113.01555/2017-31, afastamento para realização de licença capacitação do Prof. Carlos Franco Liberato de Sousa. Foi solicitada ao Prof. Luiz Eduardo M. de Oliveira a leitura de seu parecer: “levando em conta a legítima motivação do professor, os documentos arrolados e a decisão do Conselho departamental do DHI, que na ata, indicou a substituição do professor tanto na chefia quanto na condução de suas disciplinas, sou de parecer favorável ao seu pleito, salvo melhor juízo.”. O parecer foi aprovado pelo Conselho, assim como foi ratificada a importância do referido curso pra atualização e aquisição de novos saberes importantes para o DHI e para a UFS

10) Processo 23113.15579/2017-90 – Licença Capacitação da Profª. Célia Costa (DHI) – Relator: Prof. Genésio José dos Santos (DGE). Foi solicitada à Prof.ª. Rejane Lúcia V. O. Johann a leitura do parecer: “considerando as exigências legais e regimentares, assim como as peças componentes no referido processo e expostas nas folhas de 01 a 06 em atendimento ao que está preceituado na Resolução 44/2014/CONSU; a liberação da requerente por parte de seu Conselho Departamental, somos de parecer favorável ao pleito.” O parecer foi aprovado pelo Conselho, assim como foi ratificada a importância do referido curso pra atualização e aquisição de novos saberes importantes para o DHI e para a UFS

11) Processo 23113.18680/2017-01 – Licença Capacitação da Profa. Anne Alilma S. S. Ferrete (DED) – Relator: Diogo Cavalcanti Velasco (DCOS). Foi solicitada ao Prof. Diogo C. Velasco a leitura do parecer: “tendo em vista que a requerente Anne Alilma S. S. Ferrete, lotada no DED (Departamento de Educação), apresentou os documentos necessários para a aprovação de sua licença capacitação (..). Somos de acordo ao pleito. Sem mais nada a declarar.” O parecer foi aprovado pelo Conselho, assim como foi ratificada a importância do referido curso pra atualização e aquisição de novos saberes importantes para o DED e para a UFS

12) Processo 23113.009244/2017-32. Abertura de concurso paa Prof. Efetivo (DTE). Relator: Prof. Luiz Marcos Fonseca R. Balieiro (DFL). Foi solicitada à Profª. Rejane Lúcia V. O. Johann a leitura do parecer: “considerando o que dizem as resoluções 23/2007/CONSU, as Resoluções 44/2014/CONSU, 23/2013/CONSU e 31/2016/CONSU; considerando o que diz a Portaria 2818/UFS; considerando a documentação constante do processo; declaro-me pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do concurso, salvo melhor juízo.” O parecer foi aprovado pelo Conselho;

13) Processo 23113.016514/2017-11, afastamento para realização de Pós-doutoramento do Prof. Marcos Silva (DHI). Relator: Prof. Luiz Gustavo P. S. Correia (DCS). Foi solicitado ao Prof. Hélio Mário proceder na leitura do parecer: “após conferência da documentação apresentada e leitura do projeto de pesquisa e parecer dos colegas, sou de parecer favorável à saída do Prof. Marcos Silva para estágio pós-doutoral.” O parecer e o mérito acadêmico da IES foram aprovados pelo Conselho;

14) Processo 23113.17290/2017-13 - Afastamento para realização de licença pós-doutoramento do Prof. Marcos Santana (DCS). Foi solicitada ao Prof. José Roberto Santos Sampaio a leitura de seu parecer: “(...) considero que o professor preenche os requisitos necessários para a concessão de licença para estágio pós-doutoral”. O parecer e o mérito acadêmico da IES foram aprovados pelo Conselho;

15) Processo 23113.018461/2017-13, afastamento para realização de licença capacitação do Prof. Marcos Santana de Souza – Relator: Prof. Josadac Bezerra dos Santos (NGCR). Foi lido o seu parecer: “não havendo qualquer indício que desabone esse pleito e entendendo de acordo com as normas e trâmites legais, sou de parecer favorável, seja concedida a licença requerida pelo professor Marcos Santana de Souza.” Em discussão, o Prof. Hélio Mário (DGE) discorda do parecer e é acompanhado pelo Prof. Eduardo Garcia (DMU), por entenderem que o parecer do relator omite informações essenciais, a exemplo do outro processo aberto pelo requerente solicitando licença para o pós-doutoramento. A Profa. Rejane Johann sugere que se adote o modelo do CONSU e do CONEPE para a elaboração do parecer por algum conselheiro do CECH. O parecer foi aprovado pela maioria dos membros do Conselho, com a ressalva da inconsistência do parecer feita pelo conselheiro relator do processo. Também foi ratificada a importância do referido curso para a atualização e aquisição de novos saberes importantes para o DCS e para a UFS;

16) Foram tomadas as seguintes decisões para a apresentação dos trabalhos dos recém pós-doutores: a) que fosse considerado os últimos 5 anos, dos docentes que retornaram do pós-doutoramento, considerando que será a primeira atividade com essa finalidade; b) em face do SEMAC que será em novembro e considerando que o mês de dezembro é um mês com recesso natalino, ficou decidido que a proposta fosse realizada na segunda quinzena de janeiro de 2018 como período de apresentação dos trabalhos.

17) A Profa. Ana Leal informou que já foi passada aos departamentos a tabela de atividades do CECH pra a IV SEMAC, para sanar lacunas de definição de horários e quantitativo de vagas e que, em virtude do prazo, será necessária uma reunião extraordinária para aprovação das atividades do CECH;

18) No que ocorrer, a Profa. Rejane relatou uma queixa sobre o procedimento do DAA quanto à equivalência de disciplinas, na mesma instituição, e que o SIGAA poderia ser mais efetivo nesse sentido. A Profa. Sônia Meire concordou com a queixa da Profa. Rejane Johann, pois o DAA deveria exercer melhor suas funções e não imputar aos departamentos e ainda informou que já enviou as ementas ao DAA, mas continuam defasadas no SIGAA. Foi sugerido que partisse do CECH um documento sobre essa queixa e citando as normas acadêmicas. b) A Profa. Sônia Meire informou sobre os problemas de infraestrutura do prédio do DED: banheiros entupidos, mofo nas paredes, lâmpadas queimadas, problemas no forro de gesso e outros tantos. Assim, sugeriu que o CECH estivesse à frente na cobrança dessas demandas, após cada departamento fazer o levantamento de suas necessidades não atendidas pelo SIGAA. O Prof. Ricardo Abreu (DLEV) sugeriu que houvesse um prazo para envio ao CECH das referidas demandas. Foi acatado que cada departamento encaminhasse ao CECH e respeitar o prazo de envio. Ato contínuo, o Prof. Ricardo Abreu (DLEV) aproveitou para informar que breve estará saindo um edital pela PROGRAD para nivelamento discente e que uma das disciplinas deste nivelamento será Produção e Recepção de Texto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.